



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA-GOIÂNIA**

RESOLUÇÃO N.º 48, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Relator: Conselheiro Edson Lucas Viana

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre a prorrogação de prazos fixados no Edital de Chamada Pública n.º 001/2014-CMDCA/FMDCA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM Eletrônico, Edição n.º 5873, de 9 de julho de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA-Goiânia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.537, de 20 de junho de 2007, 9.115, de 12 de dezembro de 2011 e 9.244, de 4 de abril de 2013, art. 2º, inciso XVI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que, até a presente data, não foram apresentadas propostas de projetos que se coadunem com os programas e ações aprovadas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA, biênio 2014-2015, nos termos do Edital de Chamada Pública n.º 001/2014-CMDCA/FMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação, por unanimidade, dos(as) Conselheiros(as) presentes na Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Ficam os prazos fixados no Edital de Chamada Pública n.º 001/2014-CMDCA/FMDCA, publicado no Diário Oficial do Município–DOM Eletrônico, Edição n.º 5873, de 9 de julho de 2014, prorrogados nestes termos:

I- apresentação de projetos: de 13 de agosto de 2014 para 12 de setembro de 2014;

II- publicação do resultado preliminar: de 25 de agosto a 19 de setembro de 2014 para 13 de setembro a 13 de outubro de 2014; e

III- publicação do resultado final: de 30 de setembro de 2014 para 21 de outubro de 2014.

Art. 2º Ficam mantidos os 2 (dois) úteis, contados a partir da publicação, para as entidades interessadas interpor recursos contra o resultado final.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (12/08/2014).

Aguinaldo Lourenço Filho
Presidente do CMDCA-Goiânia

